

DECRETO Nº 37.548, DE 31/01/2020.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS
DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo mencionados, conforme Processo nº 17894/2019:

Mat.	Nome	Cargo	Admissão	De	Para
29867	GISELE KARINE BATISTA PESSOA	FISIOTERAPEUTA	13/12/2017	12/12/2019	11/03/2020
29862	KATTIELY ROSA DA SILVA CARVALHO	INSTRUTOR OFICINA INICI- ACAO MUSICAL (CORDA/SOPRO E PER.)	11/12/2017	10/12/2019	09/12/2020
29865	THIELLY SOEIRO CAZZOT- TI	FISIOTERAPEUTA	06/12/2017	05/12/2019	04/03/2020
29868	DANIELI SANDI SCOPEL MOREIRA	TECNICO EM ENFERMA- GEM	14/12/2017	13/12/2019	12/03/2020
29870	CLAUDINE CANDIDO BARROS DA SILVA	ENFERMEIRO	14/12/2017	13/12/2019	12/03/2020
29934	VALDEMARIO DO ROSA- RIO MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRA- TIVO DE SAUDE	26/12/2017	25/12/2019	24/03/2020
29935	FLAVIA FRACALOSSI BAI- OCO	NUTRICIONISTA	26/12/2017	25/12/2019	24/03/2020
31632	SIMONY DE JESUS BOF BOSCHETTI	ENFERMEIRA	11/02/2019	11/02/2020	10/02/2021

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Janeiro de 2020

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde